



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 670/2022

Processo Número: 16557/2022 | Data do Protocolo: 16/12/2022 18:13:12

Autoria: Gil Diniz

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, para que preste as seguintes informações, de acordo com seu melhor e mais recente conhecimento, com relação à população carcerária do estado de São Paulo e ao procedimento interno adotado pela respectiva secretaria no que tange à participação de presos provisórios nas eleições de 2022



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350035003700310034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Senhor Secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, para que preste as seguintes informações, de acordo com seu melhor e mais recente conhecimento, atualizado até a data de resposta deste Requerimento de Informação.

Com relação à população carcerária do estado de São Paulo e o procedimento interno adotado pela respectiva secretaria no que tange à participação de presos provisórios nas eleições de 2022, solicita-se, com vistas à competência fiscalizatória desta Casa Legislativa, que sejam informados:

1. O número total de pessoas privadas da liberdade no sistema prisional do estado de São Paulo;
2. O número total de presos provisórios e em cumprimento de pena no estado;
3. O quantitativo da população carcerária apta a votar nas eleições de 2022;
4. O número total de presos que votaram nas eleições de 2022;
5. O número total de presos aptos a votar e que não compareceram às urnas alocadas nas unidades prisionais do estado; e
6. Os procedimentos de verificação adotados pela Secretaria da Administração Penitenciária, a fim de certificar a situação de regularidade dos presos que estiveram aptos a votar nas eleições do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Fiscalizar os atos da administração pública, sobretudo quanto ao cumprimento dos princípios normativos estabelecidos pelo artigo 37 da Constituição Federal, entre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, é decerto uma das principais competências desta Assembleia Legislativa.

Mais do que isso, zelar pela aplicação proba do patrimônio público por parte da administração é nossa obrigação assumida perante o povo paulista.

Assim sendo, requisita-se que o presente Requerimento de Informação seja devidamente respondido.

É relevante frisar, por fim, que não responder, responder com informações falsas, ou não atender aos questionamentos (respostas vazias e genéricas) importam em crime de responsabilidade, conforme artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual.

Sala das Sessões, em /12/2022.

a) Gil Diniz - PL

Gil Diniz



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003700300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz** em **16/12/2022 18:03**

Checksum: **7A06251CAB4B2294E082AEABD52B9480BE9E9A4A4E461CE77EFB63C5BF2EF53A**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340033003700300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2022

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requiero seja oficiado ao Senhor Secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, para que preste as seguintes informações, de acordo com seu melhor e mais recente conhecimento, atualizado até a data de resposta deste Requerimento de Informação.

Com relação à população carcerária do estado de São Paulo e o procedimento interno adotado pela respectiva secretaria no que tange à participação de presos provisórios nas eleições de 2022, solicita-se, com vistas à competência fiscalizatória desta Casa Legislativa, que sejam informados:

- 1) O número total de pessoas privadas da liberdade no sistema prisional do estado de São Paulo;
- 2) O número total de presos provisórios e em cumprimento de pena no estado;
- 3) O quantitativo da população carcerária apta a votar nas eleições de 2022;
- 4) O número total de presos que votaram nas eleições de 2022;
- 5) O número total de presos aptos a votar e que não compareceram às urnas alocadas nas unidades prisionais do estado; e
- 6) Os procedimentos de verificação adotados pela Secretaria da Administração Penitenciária, a fim de certificar a situação de regularidade dos presos que estiveram aptos a votar nas eleições do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Fiscalizar os atos da administração pública, sobretudo quanto ao cumprimento dos princípios normativos estabelecidos pelo artigo 37 da Constituição Federal, entre

eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, é decerto uma das principais competências desta Assembleia Legislativa.

Mais do que isso, zelar pela aplicação proba do patrimônio público por parte da administração é nossa obrigação assumida perante o povo paulista.

Assim sendo, requisita-se que o presente Requerimento de Informação seja devidamente respondido.

É relevante frisar, por fim, que não responder, responder com informações falsas, ou não atender aos questionamentos (respostas vazias e genéricas) importam em crime de responsabilidade, conforme artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual.

Sala das Sessões, em /12/2022.

a) Gil Diniz - PL